

DECRETO Nº 138,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| Atividade 2003 – MANUTENÇÃO ATIV SEC DA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (353) | R\$ 2.500,00 |
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER | |
| Atividade 2048 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (451) | R\$ 800,00 |
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER | |
| Atividade 2037 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (535) | R\$ 6.000,00 |

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e os excessos de arrecadações:

| | |
|---|--------------|
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER | |
| Projeto 1015 – EXP ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40% | |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (461) | R\$ 6.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO LIVRE | R\$ 2.500,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO MDE | R\$ 800,00 |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda